

**Memorando.**

Santa Cruz/RN, em 03 de fevereiro de 2020.

Senhor Assessor Jurídico;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos informe quanto à possibilidade de formulação de processo de dispensa de licitação, objetivando a aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “Amarok Trendline AU”, marca Volkswagen, de placa QGQ-4904/RN, pertencente à frota municipal.

Tal procedimento se faz necessário tendo em vista a suma necessidade da manutenção do bem e da garantia oferecida pelo fabricante, o qual se encontra ainda em “período de garantia”, o que de pronto inviabiliza a livre competição em um possível certame licitatório.

Ressalte-se, por oportuno, a importância da aquisição de peças originais, as quais são confeccionadas com materiais de qualidade superior, comprovadamente apresentando menor desgaste e, conseqüentemente, uma maior vida útil, proporcionando assim maior segurança no manuseio do bem e melhor “custo-benefício”. Ademais, a utilização de peças ou componentes de outra origem, na maioria das vezes inadequadas, defeituosas ou incompatíveis certamente acarretará em algum tipo de prejuízo ao equipamento, além da “perda” da garantia.

Assim, objetivando o fim de referência, indicamos a empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, renomada concessionária autorizada da marca do bem, operando no Estado do Rio Grande do Norte.

A contratação pleiteada está orçada no valor total de R\$ 4.794,29 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), em conformidade com o orçamento anexo.

Aguardando orientações, destacamos a urgência do caso por se tratar de bem constante e diariamente utilizado nas diversas ações realizadas pela Municipalidade para atendimento à população, primando pela manutenção e melhoria da qualidade de vida dos munícipes beneficiados.

Atenciosamente,

**Ivanildo Ferreira Lima filho**  
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor  
**José Ivalter Ferreira Filho**  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
Santa Cruz/RN